



Universidade Federal do Ceará
Faculdade de Medicina
Departamento de Fisiologia e Farmacologia
Programa de Pós-Graduação em Farmacologia

ADITIVO I ao EDITAL Nº 07/2024-PIPD

SELEÇÃO INTERNA DE BOLSISTAS DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PÓS-DOUTORADO (PIPD - 2024)

- 1) Em atenção ao item 1.3 do edital 07/2024_PIPD, referente aos prazos de concessão da bolsa no período de outubro de 2024 a setembro de 2027:

Onde se lê:

1.3 Os(As) candidatos(as) selecionados(as) serão cadastrados(as) inicialmente para o pagamento de 12 (doze) mensalidades de bolsa. O benefício poderá ser prorrogado por, no máximo, 24 (vinte e quatro) mensalidades totalizando 36 parcelas, conforme avaliação do desempenho e cumprimento das condições estabelecidas neste edital.

Leia-se:

1.3 O bolsista selecionado neste edital 07/2024 permanecerá com bolsa durante o período de 12 (doze) meses sem a possibilidade de renovação. Dada a vigência total de 36 meses desta bolsa de pós-doutorado, cada Laboratório de Pesquisa associado ao Programa de Pós-Graduação em Farmacologia só poderá ser contemplado uma única vez por um período de 12 meses. Em cada um dos anos subsequentes (outubro de 2025 a setembro de 2026) e (outubro de 2026 a setembro de 2027) será lançado um novo edital para seleção de novos bolsistas. Com esta ação, o Programa de Pós-Graduação em Farmacologia visa oportunizar a implementação de bolsas de pós-doutorado a três Laboratórios de Pesquisa distintos no âmbito desta Chamada do PIPD 2024.

Prof. Dr. Alexandre Havt Bindá
Coordenador do PPG em Farmacologia